

Ofício nº 706/2017/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2017.

Ao Exmo. Senhor.

César Augusto Schirmer

Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul
Avenida Voluntários da Pátria, nº 1358
90230 010 Porto Alegre/RS

Assunto: **Policíamento Ostensivo da Brigada Militar.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 79/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Corrêa**, protocolizado nesta Casa sob nº 1148/2017/LEG e aprovado pelo plenário, encaminhar à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul solicitação para estudos de viabilidade para a descentralização do Policiamento Ostensivo da Brigada Militar em nosso município, a fim de atender às necessidades da população Uruguaianense. A descentralização de forma estática e permanente com postos avançados, em especial nas áreas mais conflagradas pela violência e visando os bairros com maior número de municípios.

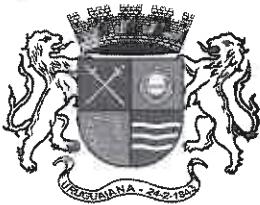
2. Justifica-se o requerimento tendo em vista que diariamente, chega aos Gabinetes dos Vereadores José Clemente da Silva Corrêa (PSDB) e Zulma Ancinello (PRB) inúmeras reivindicações com relação à falta de policiamento em áreas com os maiores índices de violência no município, gerando a sensação de insegurança dos moradores diante dos índices de criminalidade em Uruguaiana.

3. Verifica-se diariamente através das notícias veiculadas pela imprensa sobre o aumento do número de crimes violentos em nosso município, sobretudo de roubos a estabelecimentos comerciais, roubos a pedestre, tráfico de drogas, homicídios, violência contra a mulher e até mesmo sequestro de pessoas.

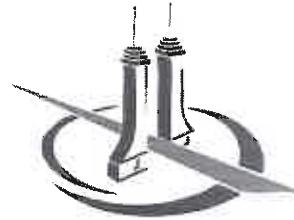
4. No dia 15 de novembro de 2017, a população Uruguaianense recebeu a lamentável e preocupante notícia do sequestro de um jovem estudante ocorrido em Uruguaiana, indicando que nosso município ingressa num estágio maior de violência.

5. Constata-se que os índices de crimes demonstram que é necessária a descentralização do policiamento e realocação de policiais em áreas com altos índices de violência.

6. Aliás, percebe-se que as áreas correspondentes à União das Vilas (Áreas Verdes, Chácara do Sol, São Cristóvão, Promorar I, Proficar, Cristal, DNER e LBA) apresentam altos índices de crimes como, por exemplo, violência contra a mulher, tráfico de drogas, roubos e furtos qualificados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



7. Da mesma forma, as áreas correspondentes ao Bairro Cabo Luis Quevedo, Rio Branco, Prolar, Promorar II, Tabajara Brites, RBS, Anita Garibaldi, Salvador Faraco e João Paulo II apresentam, igualmente, altos índices de violência.

8. É preciso destacar que essas áreas contam com um contingente populacional, aproximado, de 45 mil (quarenta e cinco mil) pessoas, sendo que a população Uruguaianense é estimada em torno de 130 mil (cento e trinta mil).

9. Ressalta-se que essas áreas contam com as maiores escolas do município, possuem supermercados, postos bancários, comércios, órgãos militares do Exército Brasileiro e uma instituição federal de ensino, atraindo, inclusive, pessoas de outras partes da cidade, aumentando ainda mais a circulação de pessoas.

10. Destaca-se que nas áreas correspondentes ao Bairro Cabo Luis Quevedo, Rio Branco, Prolar, Promorar II, Tabajara Brites, RBS, Anita Garibaldi, Salvador Faraco e João Paulo II por muito tempo havia um Ponto Base da Brigada Militar, destinado ao policiamento comunitário, que foi objeto de reunião do Vereador Clemente no ano de 2010, com o Secretário de Segurança Pública do RS e que mais tarde foi implantado no município.

11. Da mesma forma, é preciso destacar que nas áreas correspondentes à União das Vilas (Áreas Verdes, Chácara do Sol, São Cristóvão, Promorar I, Proficar, Cristal, DNER e LBA) há um Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), destinado a atender às demandas daquela comunidade, em relação à segurança pública.

12. Verifica-se que, recentemente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul abriu Edital de Concurso Público para Soldados da Brigada Militar, o que causa grande expectativa em nosso município e nessa Casa Legislativa, com a possibilidade do reforço no contingente policial em Uruguaiana, sobretudo para o aumento do policiamento em áreas com os maiores índices de crimes.

13. Reconhecemos os esforços do Comando do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF) e do incansável e dedicado trabalho de nossos policiais militares para a segurança e a proteção do cidadão Uruguaianense e para o combate à criminalidade em nosso município.

14. Apesar dos constantes parcelamentos de salários e da desestruturação da segurança pública por parte do Estado, verificamos que nossos policiais militares não medem esforços e sacrifícios em prol da segurança da população.

15. Por fim, entendemos que esta Casa Legislativa tem o compromisso em acompanhar as questões que interferem a segurança do cidadão Uruguaianense e deve colaborar com os órgãos de segurança pública em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente